

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União 9/2/2015, Seção 1, pp. 32-33, no Parecer CNE/CES 279/2014, p. 32, no Assunto, onde se lê:

"Credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. ", leia-se: "Credenciamento do Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância."

(Publicação no DOU n.º 90, de 14.05.2015, Seção 1, página 15).